

*Portela
de 12/01/18*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCR MG.**

Ano 2018.

Contagem, 20 de abril de 2018.

SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017.....	3
II - METAS	5
III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:.....	6
IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO	11
V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12
VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS.....	12
VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12
VIII - AUTENTICAÇÃO.....	13
ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES	
ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES	
ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA	
ANEXO IV - RELATÓRIOS DE VISITAS TÉCNICAS	
ANEXO VI - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES	
ANEXO VII - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término (Período da Prestação de Contas)	RESPONSÁVEL	RESULTADO
		Und.	Qtd.				
1	Contratar intérpretes/instrutores	Eficácia	39	07/03/2018	20/04/2018	SCRMG	ALCANTARAS COM SUCESSO
2	Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico	Eficácia	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCRMG e Coordenação/Dir eção Escolar	ALCANTARAS COM SUCESSO
3	Atender todas as escolas	Eficácia	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCRMG	ALCANTARAS COM SUCESSO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



4	Interlocução com escolas e SCR MG	Eficácia	100%	07/03/2018	20/04/2018	Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
5	Capacitar intérpretes/instrutores	Eficácia	1	07/03/2018	20/04/2018	SCR MG e Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
6	Supervisionar/registrar/relatar as atividades	Eficiência	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
7	Garantir atendimento de qualidade	Eficiência	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
8	Aquisições de materiais/equipamentos /serviços	Eficiência	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
9	Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei.	Eficácia	100%	07/03/2018	20/04/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



II - METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo conforme período de Prestação de Contas
1	Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e acatadas/atendidas pela SCR MG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho.	39	07/03/2018 A 20/04/2018
2	Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa.	84%	07/03/2018 A 20/04/2018
3	Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados.	100%	07/03/2018 A 20/04/2018
4	Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCR MG.	100%	07/03/2018 A 20/04/2018
5	Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores	1	Previsto para out/2018
6	Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.	100%	07/03/2018 A 20/04/2018
7	Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados.	100%	07/03/2018 A 20/04/2018
8	Aquisição de matérias, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação.	100%	07/03/2018 A 20/04/2018
9	Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014).	100%	07/03/2018 A 20/04/2018

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprimindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais .

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



OBJETIVOS	AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
<p>Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;</p>	<p>- Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho.</p> <p>- Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 intérpretes e 11 instrutores.</p> <p>- Fornecimento de vale transporte para os profissionais.</p>	<p>- Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio).</p> <p>- Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez.</p> <p>- Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção.</p> <p>- Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram</p>	<p>- Termo de Colaboração Nº 11/2017 – assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018.</p> <p>- Contratação de 38 profissionais intérpretes e 13 instrutores entre 04/12/2017 a 09/01/2018 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem.</p> <p>- Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.</p>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



		atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal.	
Desenvolver atividades que visem o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação realizada. - 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuiu no processo de discussão da organização do Fórum de estudantes surdos e familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> qualificados no Seminário. - Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no fornecimento de lanche. - Em parceria com o Departamento de Inclusão da SEDUC, formou de 01 GT. - 01 Fórum em processo de organização. 	<ul style="list-style-type: none"> de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento. - Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017.
<p>Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Por meio dos instrutores/intérpretes 	<ul style="list-style-type: none"> - A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de 39 instrutores/intérpretes altamente qualificados no processo de aprendizagem aos estudantes surdos atendidos pelo programa.

ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE LIBRAS (Período de Prestação de Contas):

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



Item	Família	Título	Estadante	Atividade por	Prestador de Serviço
1	E.M. Walter Fausto do Amaral	1º	Vitor Gabriel Amaral	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Christian Vere D. Mariano	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
2	E.M. Rita Carmelinda	1º	Marcato de Moura Felix	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Feipe Leobardo R. Miranda	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
3	Vasco Pinto	1º	Igor Reis dos Santos	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Yan Miguel de O Assis	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
		3º	Gracielli da Conceição Silva	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
		4º	Vaiher de Castro	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
4	E.M. Gloria Marques	1º	Marta Isabel P. Reis	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Elizabeth Soares da S. Batista	INSTRUTORA	
5	E.M. D. Carolina	1º	Maxwell Sergio A. Cassiano	INSTRUTOR	Família
6	U.M.E. Meire Cavalcanti	1º	Kaiki Ryan B. Marznetti	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
7	E.M. Iher. Luiz de Cuiha	1º	Lauren Eduarda A. de Alcântara	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
8	E.M. Hilton Rocha	2º	Hellen Vitoria Manoel	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
9	E.M. Jose Ovidio Guerra	1º	Wanderson Fernandes da S. Rocha	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Gabriel Felipe L. Candido	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
		3º	Gustavo Lacerda G. Candido	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
		4º	Fabiano Silva Simões Fidalgo	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
10	E.M. Francisco Drumond	1º	Kamila Cristina de O. Silva	INSTRUTOR	Família
11	E.M. Maria do Carmo Drechto	1º	Bianca de Oliveira Frade Soares	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Emily Vitória Santos de Souza	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
12	E.M. Francisco Sales	1º	João Paulo Araújo Silva	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Inara da Silva	INSTRUTOR	
13	E.M. Ver José Ferreres Aguiar	1º	João Flavio M. de Souza	INSTRUTOR	Família
14	E.M. Newton Amaral	1º	Kellen Camille Rodrigues	INSTRUTORA	Família
15	E.M. Sen. José Alencar	2º	Samiya Ribeiro dos Santos	INSTRUTORA	Família
16	E.M. Benedito José da Rocha	1º	Thiago Silva Lopes	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
		2º	Geovane Gonçalves Venturim	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	
17	E.M. Prof. Domingos Oliva	1º	Keve Wesley de Souza Mendonça	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
18	E.M. Vereador Benedito Batista	2º	Gabrielle Vitória de G. Mota	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
19	E.M. Wancleber Pacheco	1º	Wanderson Batista	INTÉRPRETE E INSTRUTOR	Família
20	E.M. Cel. Joaquim	1º	ACE	INSTRUTOR	Família

E.M. Professora Maria Olintha	1º	37	Família
E.M. Prof. Luiz de Cuiha	1º	38	
E.M. Jose Ovidio Guerra	1º	48	
CAIC Carlos Drumond	1º	54	
Vasco Pinto	2º	64	

E.M. Vereador Benedito Batista	2º	34	Família
E.M. Walter Fausto	2º	34	
E.M. Rita Carmelinda	2º	69	
E.M. Gloria Marques	2º	44	

E.M. Ver José Ferreres Aguiar	1º	40	Família
E.M. Giovanni Chiodi	1º	39	
E.M. Francisco Sales	1º	24	
E.M. Francisco Sales	1º	64	
E.M. Wancleber Pacheco	1º	34	

Vasco Pinto	1º	24	Família
		44	
E.M. Francisco Sales	3º	34	

Vasco Pinto	2º	24	Família
		44	
E.M. Hilton Rocha	2º	54	Família
CAIC Carlos Drumond	2º	54	

E.M. Prof. Domingos	2º	34	Família
		64	

IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCR MG);
- Formulário I – Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCR MG);
- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a Inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 31/12/2018	R\$ 1.831.174,00	100%
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 20/04/2018	R\$ 289.932,91	15,83%

VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Nº 11/2017 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Contagem, 20 de abril de 2018.

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG
Cristian Andrade Rocha
Presidente

**ANEXO I - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INTÉRPRETES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCR MG

INTÉRPRETE DE LIBRAS

**Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014**

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30 de outubro de 2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCR MG

1. DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. PAPEL DO INTÉRPRETE

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência do profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; **Ser imparcial é:** Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem as duas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; Corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo durante o exercício da função.

6º. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas ou adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo, dificultando a interpretação.

7º. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou escorar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.

8º. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.

9º. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mútua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação específica na interpretação e tradução em Libras.

6. PROLIBRAS - O que é?

O Prolibras é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação

da Libras/Língua Portuguesa.

Prolibras foi instituído pelo Ministério da Educação - MEC, a partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não deverá manter contato com os familiares** do aluno para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- **interação de professores e intérpretes** para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do aluno surdo;
- **orientação da coordenação pedagógica** para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a **realidade da inclusão** no país, viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu ofício.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes, funcionários e comunidade.

principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicado à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o aluno poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;**
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;**
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;**
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;**
- V - **apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;**
- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;**
- VII - **adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e**

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e interpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS - MNI

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

**ANEXO II - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INSTRUTORES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCR MG

INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC firmou em 30/10/2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e de conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente - SCR MG

1. DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes,

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil.
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. RESPONSABILIDADES DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- 1) Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- 2) Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;
- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;

5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;

06) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;

07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;

08) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;

09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;

10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;

11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;

12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;

13) Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;

14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;

15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;

16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;

- 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre **ÉTICA PROFISSIONAL e POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A)**, procurando aprimorá-las.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

5. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "às vezes" não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho da instrutor, pois fica difícil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Além do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devesse manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

7. RELACIONAMENTO SCR MG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCR MG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCR MG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;
- V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e
- VIII - **disponibilizar equipamentos e recursos didáticos** para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

**ANEXO III - CALENDÁRIO DE
VISITA TÉCNICA**

Escola	Turno	Novembro 2017 a Dezembro 2018	2 Visitas por mês
1 Dona Carolina da Silveira	2º	terça-feira, 21 de novembro de 2017	ok
2 Prof. Domingos Diniz	1º	sexta-feira, 22 de dezembro de 2017	ok
3 Francisco Sales da Silva	1º e 3º	segunda-feira, 4 de dezembro de 2017	ok
4 CAUC Carlos Drummond Andrade	1º e 2º	quarta-feira, 6 de dezembro de 2017	ok
5 Padre Joaquim de Souza Lima	1º	terça-feira, 20 de fevereiro de 2018	
6 Sandra Rocha	2º	quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018	
7 Rita Carmelinda Rocha	2º	segunda-feira, 5 de março de 2018	
8 Cel. Joaquim Antônio da Rocha	1º	segunda-feira, 5 de março de 2018	Mesma data pois as escolas são próximas.
9 Ver. Benedito Batista	2º	quarta-feira, 11 de abril de 2018	
10 Giovanni Chiodi	1º	quinta-feira, 19 de abril de 2018	
11 Prof. Hilton Rocha	2º	sexta-feira, 11 de maio de 2018	
12 José Ovidio Guerra	1º	segunda-feira, 21 de maio de 2018	
13 Ana Cláudia	1º	sexta-feira, 8 de junho de 2018	
14 Marcelo Pires da Fonseca	1º, 2º e 3º	terça-feira, 19 de junho de 2018	
15 Sônia Braga	2º	quarta-feira, 4 de julho de 2018	
16 Val. José Ferreira de Aguiar	1º	quinta-feira, 5 de julho de 2018	
17 Júlia Kridelczew de Oliveira	1º	quinta-feira, 9 de agosto de 2018	
18 Walter Favari do Amaral	2º	terça-feira, 21 de agosto de 2018	
19 Pedro Pacheco de Souza	1º e 2º	quarta-feira, 12 de setembro de 2018	
20 Prudônio Luiz da Cunha	1º	quarta-feira, 19 de setembro de 2018	
21 Prof. Manoel Pacheco	1º	quinta-feira, 4 de outubro de 2018	
22 Glória Marques	2º	terça-feira, 23 de outubro de 2018	
23 Mesinha Amarel Franco	1º	terça-feira, 13 de novembro de 2018	
24 Senador José de Alencar	2º	quinta-feira, 22 de novembro de 2018	
25 CEJEL Nova Contagem	1º	sexta-feira, 7 de dezembro de 2018	
26 Maira do Carmo Chedid	2º	sexta-feira, 7 de dezembro de 2018	Mesma data pois as escolas são próximas.
27 E.M. Randalfo José da Rocha	1º	segunda-feira, 10 de dezembro de 2018	

Iniciada em 2018

Havendo a inclusão ou exclusão de atendimento em alguma escola, as datas serão deverão ser alteradas previamente de acordo com a demanda solicitada.

Disciplinas		Turmas		Educação		Interprete/Instrutor		Pré-licenciados	
1	E.M. Walden Fausto do Amaral	2º	Vitor Gabriel Amaral	INTERPRETE E INSTRUTOR		Interprete			
2	E.M. Rildo Carmelinda da Borja	2º	Ronald Simões da Silva Christiano Vive O. Martins Márcio de Moura Fátima	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR		Wendell Muellem Muellem			
3	E.M. Vercia Pinto da Fonseca	2º	Prado Leonirio R. Miranda Igor José dos Santos Van Miguel de O. Azevê	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR		Edelberto Muellem Muellem			Mielaine
4	E.M. Gercia Marques da Silva	2º	Gisaceli da Conceição Silva Vagner de Castro	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR		Wendell Muellem			
5	E.M. Stora Cordeiros da Silveira	1º	Maria Isabel P. Reis Elizabeth Soares da S. Batista	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					
6	UNEB Nova Contagem	1º	Mauro Sérgio A. Cristiano	INSTRUTOR					
7	E.M. Prof.êdo Luis da Cunha	1º	Kelly Ryan B. Moretti	INTERPRETE E INSTRUTOR					
8	E.M. Professora Ilse Ruyter	2º	Lorena Eduarda A. de Alcântara	INTERPRETE E INSTRUTOR					
9	E.M. João Osvaldo Guerra	1º	Hellen Vitória Munoz	INTERPRETE E INSTRUTOR					
10	E.M. CAC Carlos Guimarães de Andrade	1º	Wanderlan Fernandes da S. Rocha Gabriel Felipe L. Cardeho	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					
11	E.M. Giovanni Chibaudi	1º	Guastavo Lacerda C. Camêlo Fabrício Silva Simões Fidalgo	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					
12	E.M. Maria do Carmo Grêdio	2º	Kamila Chibaudi de O. Silva Bianca de Oliveira Frade Soares	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					
13	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz	1º	Fabry Vilhans Santos da Souza João Paulo Araújo Silva Irene da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					
14	E.M. Vir José Ferreira Aguiar	1º	João Flavio M. de Souza	INSTRUTOR					
15	E.M. Emerson Amarel	2º	Keilen Cornelia Rodrigues	INSTRUTOR					
16	E.M. Senador José de Almeida	2º	Sandra Ribeiro dos Santos	INSTRUTOR					
17	E.M. Raulofo José da Rocha	2º	Geovane Françoês Venturan	INTERPRETE E INSTRUTOR					
18	E.M. Prof. Domingos Dine	2º	Kerol Wesley de Souza Mendonça	INTERPRETE E INSTRUTOR					
19	E.M. Professor Alairi Chibetta	1º	Gabriel Vitoria de O. Maia	INTERPRETE E INSTRUTOR					
20	E.M. Verandir Benedito Bastos	2º	Wanderlan Bastos	INTERPRETE E INSTRUTOR					
21	E.M. Professor Wanderley Pacheco	1º	Adailvy Ferreira V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR					
22	E. M. Joaquim Teodoro	2º		INTERPRETE E INSTRUTOR					
23	E.M. Cid Sampaio	1º		INTERPRETE E INSTRUTOR					
24	E.M. Adalberto Fagundes do Amaral	1º		INTERPRETE E INSTRUTOR					
25	E.M. Vitor Fiala	2º		INTERPRETE E INSTRUTOR					
26	E.M. Vitor Fiala	1º		INTERPRETE					
27	E.M. Alcio Cardoso	1º	Isaac Carlos Teixeira	INTERPRETE E INSTRUTOR					
28	E.M. Hilmar Villa Iobor	1º	Letícia Cristiana Ribeiro Rodrigues	INTERPRETE E INSTRUTOR					
29	E.M. Prof. Wanderley Pacheco	3º		INTERPRETE E INSTRUTOR INTERPRETE E INSTRUTOR					

2º		
2º		
2º		
2º		
2º		
2º		
1º		
1º		
2º		

E.M. Pauluanna Renata Diniz	1º	2º
E.M. Prof. Luis da Cunha	1º	3º
E.M. José Osvaldo Soares	1º	4º
E.M. CAC Carlos Guimarães	1º	5º
E.M. Vercia Pinto	1º	6º

E.M. Verandir Benedito Bastos	2º	3º
E.M. Rilda Carmelinda	2º	3º
E.M. Gercia Marques	2º	4º
E.M. Walden Fausto	2º	5º

E.M. Francisco Sales	1º	2º
E.M. Vir José Ferreira Aguiar	1º	4º
E.M. Giovanni Chibaudi	1º	5º
E.M. Francisco Sales	1º	6º

E.M. Vercia Pinto	3º	2º
E.M. Francisco Sales	5º	3º
E.M. Walden Fausto do Amaral	3º	5º

E.M. Vercia Pinto	2º	2º
E.M. CAC Carlos Guimarães	2º	3º
E.M. Hilmar Rocha	2º	5º

E.M. Joaquim Teodoro	2º	2º
E.M. Prof. Domingos Dine	2º	3º
		6º

E.M. Hilmar Villa Iobor	1º	2º
E.M. Cid Sampaio	1º	3º
E.M. Walden Fausto do Amaral	1º	4º
E.M. Wanderley Pacheco	1º	5º
E.M. Alcio Cardoso	1º	6º

**ANEXO IV - RELATÓRIOS DE
VISITAS TÉCNICAS**

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
01/10/2018	<i>[Handwritten signature]</i>	E. M. GIOVANINI CHIODI Elizabeth Gomes da Silva Mendonça VICE-DIRETORA - MAT. 334766 ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017	E. M. GIOVANINI CHIODI CNPJ: 05.013.707/0001-56 LEI DE CRIAÇÃO Nº 3285/00 PORTARIA DE AUT. Nº 1179/02 RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 02 B. IPÊ AMARELO - CEP: 32051-065 CONTAGEM - TEL: 3352-5790
01/03/2018	<i>[Handwritten signature]</i>	CEMEI NOVA CONTAGEM Adélia Almeida Prates e Freitas DIRETORA ESCOLAR / 21363778 Aut. nº 086/2016/SEDUC/DIR 17.211 - 21/10/2016	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CEMEI NOVA CONTAGEM RUA VL 5, 785 - CEP: 32051-065 BAIRRO: NOVA CONTAGEM TELEFONE: 3352-5238 LEI DE CRIAÇÃO Nº 427/00 CONTAGEM - MG
01/03/2018	<i>[Handwritten signature]</i>	Escola Municipal Maria do Carmo Orechio Haridayne de Carvalho Lanz Diretora Matrícula: 01247057	E. M. Maria do Carmo Orechio LEI DE CRIAÇÃO Nº 3653/2003 PORTARIA DE AUTORIZ. 1099/10 CNPJ: 12.885.613/0001-32 Av. Hércules, S/N - Nova Contagem Contagem - MG CEP 32.050-098
06/03/2018	<i>[Handwritten signature]</i>	Il. Sr. Vereador José Paulo de Aguiar Beatriz Teixeira da C. Vaz Vice-diretora - MTR 106600	E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar (1ª à 8ª Série) Criação Lei 2.089/90 Aut. Portaria 527/91 Aut. Portaria 172/96 B. Calvera FONE: 3352-5238 CONTAGEM - MINAS GERAIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
06/03/18	Martena Ferreira Damascini	E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz" "Maurício" Ferreira Damasceno Diretora Escolar Matrícula: 2136676-6	E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz" Ensino Fundamental Lei de Criação nº: 3185 - 11-05-07 Portaria nº 1174/2002/SEE R. Stefa Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-001 Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003 CNPJ: 05.003.480/0001-68
13/03/18	Luís O. Augusto Cris FREIRE	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA Fundamental Rua Bouganville, N.º 392 - CEP: 32315-000 B. Eldorado - Contagem - MG - Tel.: (31) 3352-3684 Reconhecimento: Portaria nº 05-01/83 Publicação: Minas Gerais 25/01/83	E. M. José Ovídio Guerra Celso Eduardo de Souza Freire Diretor - 1447587 113/2016/SEDUC/DTR Ato. Ad. 19043/23/12/2016-00C
14/03/18	Priscilla Cristina	Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca Priscilla Roberta de Moura Pezoto Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5	Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca" Ensino Fundamental Rua ... nº ... Contagem - MG
15/03/18	Keila Valadares	AIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade Keila Valadares Fagundes Diretora Matr. 11097-3	E.M. Carlos Drummond de Andrade Ensino Fundamental Lei nº 207450 - mudança de endereço manutenção Portaria de 1486/90-210 310740 Portaria de autorização nº funcionamento 863 85 AV. JOAQUIM COMARGOS Nº 310 FONE: 3352-8714 FAX: 3352-8717 Contagem - Minas Gerais



PROCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
19/03	Luz Fernando Costa Miranda	E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR Luz Fernando Costa Miranda Diregente Escolar - Matr.: 0111973-3 Aut. nº 06/2017/SEDUC/DIR de nº 19944/2017 de 02/06/2017	E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR ENSINO FUNDAMENTAL LEI DE CRIAÇÃO Nº 4652-20-25-14 FONE: 3911-7033 RUA CRISÓSTOMO, 27 - BOMAS GOMAS
19/03	Richard Coelho	E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA RICHARD COELHO DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL. MAT. 127.241-07	E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA RUA DE CRISÓSTOMO, 27 - BOMAS GOMAS FONE: 3911-7033
20/03	Leila Fernanda	E. M. Prefeito Luiz da Cunha Leila Fernanda Coelho Vice-Diretora Escolar Mat. 31263-0	
04/04	Ana Cristina	E. M. VEREADOR BENEDITO BATISTA Ana Cristina Ferreira Queiroz VICE-DIRETORA	E. M. VEREADOR BENEDITO BATISTA 1ª e 8ª Series Lei de Criação: 727-0 Ponaria de Autores: 2022 Rua Antonio Soares, nº 100 Barro Branco Tel: (31) 3913-3318 CEP: 32103-000

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
04/04/18	Heliodora de Oliveira Souza (vice)	E.M. "GLÓRIA MARQUES DINIZ" Heliodora de O. Silvério VICE DIRETORA MATR. 1275913	E.M. "GLÓRIA MARQUES DINIZ" 1º AO 9º ANO/ EDUCAÇÃO Lei de Criação 2421 Portaria de Aut. 6074 Rua Golabão, 50 - Bom Jardim 32.185-310 - Contagem Tel.: 3352-5185
04/04/18	Walquiria Rodrigues de Oliveira	Escola Mun. Profº Wancleber Pacheco Walquiria Rodrigues de Oliveira Diretora Escolar - Matrícula nº 012544-6 Autorização nº 065/2016/SE/NUC/DIR Ato administrativo nº 7.211 Publicado na D.O. em 21/01/2016	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO Ensino Fundamental Regular Criação Lei nº 2009/06 Aut. Portaria nº 021/01 - de 19/01/01 EJA - Educação de Jovens e Adultos Portaria nº 338/97-AGE de 22/07/97 Correção de Fluxo Escolar (Paralelo) Rua Santa Antônia, nº 00 - Trilco - 32130-000 Contagem-MG - Tel. 3333-1111 CNPJ 06.074.474/0001-00
04/04/18	Hebert Batista de Santana	E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha Hebert Batista de Santana Diretor Escolar - Matrícula: 30.000.309	
04/04/18	Janice Mendes Souza Quadros	Janice Mendes Souza Quadros VICE DIRETORA - Matr. nº 0128797-6	E.M. RITA DE CÁSSIA Decreto nº 11.111 Portaria nº 11.111 CL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

DATA:	DIRETOR (A) OU VICE:	CARIMBO PESSOAL:	CARIMBO DA ESCOLA:
09/04/2013		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p> E. M. Walter Fausto do Amaral Gilson Valter Lúcio de Oliveira Diretor - Matrícula: 121432-9 </p> </div>	

**ANEXO V – OFÍCIOS E E-MAILS
DE SOLICITAÇÕES**

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 27 de março de 2018 16:00
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Solicitação

Bóia tarde,

Recebido.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 27 de março de 2018 15:37

Para: Barbara

Assunto: Solicitação

Boa tarde, Barbara!

Encaminho solicitação e aguardo retorno.

tt,

Francimara Batista.



ESCOLA MUNICIPAL VASCO PINTO DA FONSECA
Lei de Criação - n.º 2091/90
Portaria de Autorização - n.º 1558/90 - MG. 31/07/90
Portaria de Autorização - n.º 603/95 - MG. 25/05/95
Rua das Paineiras, 1500 - Fone 3352-5238 - Eldorado - Contagem - MG.

Ofício: 026/2018
INTERPRETE PARA AEE

Contagem, 27 de março de 2018.

Ilma Sra.

Conforme organização da Sala de Atendimento Educacional Especializado da nossa unidade escolar, solicitamos autorização para ampliação da jornada de trabalho dos intérpretes de Libras, com objetivo de atender os estudantes surdos abaixo relacionados nos seus respectivos horários:

- Filipe Leonardo Resende Miranda, 9º ano, matriculado no 1º turno, atendido às segundas feiras de 12 às 13:30 h;
- Yan Miguel de Oliveira, 5º ano e Igor Reis dos Santos, 4º ano, ambos matriculados no 2º turno, atendidos às quartas feiras de 8 às 9 h.

Aguardamos deferimento.
Atenciosamente,


Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor

Ilma Sra Francimara das Graças Batista
Inclusão
Secretaria Municipal de Educação de Contagem

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:25
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'; 'daniel@scrmg.org.br'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: Libras 28 Março.xlsx

Boa tarde,

Segue em anexo a relação solicitada, dúvidas me coloco à disposição.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de março de 2018 08:26
Para: Libras
Assunto: Re: Solicitação

Barbara, bom dia!

Obrigada pelo retorno, e na oportunidade solicito relação de estudantes atendidos com suas respectivas unidades escolares, e nome dos interpretes e instrutores que acompanham cada estudante, e turno de atendimento. Vale também para os atendimentos nas salas de recursos e ou AEE na Educação infantil.

Obrigada.

Att,

Francimara Batista.

Departamento de Educação Infantil.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: terça-feira, 27 de março de 2018 16:00:06
Para: Inclusao Seduc
Assunto: RES: Solicitação

Boa tarde,

Recebido.

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 27 de março de 2018 15:37

Para: Barbara

Assunto: Solicitação

Boa tarde, Barbara!

Encaminho solicitação e aguardo retorno.

Att,

Francimara Batista.

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:23
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Dispense e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde Francimara!

Recebemos as informações, mas preciso saber o que você me aconselha a fazer, contratar o intérprete e colocar o instrutor uma vez por semana, como os demais estudantes, ou aguardar as nossas visitas para verificação?

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:57
Para: Barbara
Assunto: Dispense e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, bom dia!
Segue email da professora Jaqueline professora do AEE - Apio Cardoso.
Agradeço e aguardo.
Att,
Francimara Batista.
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Jaqueline Gamarano <jaquelinegamarano@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:19
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

Informo que, pelo o que pude verificar, o estudante Gabriel Bryan de Jesus Cordeiro Marra, matriculado no 1o Ano na Escola Municipal Apio Cardoso não necessita de Intérprete e/ou Instrutor como foi relatado em interlocução com a direção. O mesmo não possui laudo, ouve e conversa bem. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para salientar a necessidade de Intérprete e/ou Instrutor para o estudante Jean Carlos Pereira, matriculado no 6o Ano (1o turno) nesta mesma unidade escolar. O mesmo possui laudo de Otitite Média Crônica e Hipoacusia Bilateral.

Att,

Jaqueline Gamarano

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 10:14
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/instrutor

Bom dia prezada Francimara.

Ontem estive na E.M. Walter Fausto do Amaral, e o diretor Gilson informou que o estudante Ronald Santos da Silva matriculado no turno da noite, foi avaliado por uma professora que tem conhecimento de Libras, e constatou-se que o mesmo, necessita de atendimento com intérprete e com instrutor.

Como o estudante consta na listagem repassada e somente faltava uma confirmação de atendimento, precisamos de sua autorização para iniciar o atendimento, com instrutor e intérprete.

Quanto ao estudante abaixo, Jean Carlos da E.M. Ápio Cardoso, também aguardamos sua autorização para também iniciarmos o atendimento levando em consideração as informações repassadas.

Certa do retorno, aguardamos a resposta.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:23
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Bom tarde Francimara!

Recebemos as informações, mas preciso saber o que você me aconselha a fazer, contratar o intérprete e colocar o instrutor uma vez por semana, como os demais estudantes, ou aguardar as nossas visitas para verificação?

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:57
Para: Barbara
Assunto: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, bom dia!
Segue email da professora Jaqueline professora do AEE - Apio Cardoso.
Agradeço e aguardo.

Att,
Francimara Batista.
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Jaqueline Gamarano <jaquelinegamarano@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:19
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

Informo que, pelo o que pude verificar, o estudante Gabriel Bryan de Jesus Cordeiro Marra, matriculado no 1o Ano na Escola Municipal Apio Cardoso não necessita de Intérprete e/ou Instrutor como foi relatado em interlocução com a direção. O mesmo não possui laudo, ouve e conversa bem. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Proveito a oportunidade para salientar a necessidade de Intérprete e/ou Instrutor para o estudante Jean Carlos Pereira, matriculado no 6o Ano (1o turno) nesta mesma unidade escolar. O mesmo possui laudo de Otite Média Crônica e Hipoacusia Bilateral.

Att,

Jaqueline Gamarano

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:50
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

ok, então vamos começar a atender a partir da próxima semana, as duas escolas..

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:33
Para: Libras
Assunto: Re: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, boa tarde!

De acordo com as avaliações citadas e realizadas, podemos prosseguir com a liberação para ambos os casos

Sempre observando a real necessidade, dos profissionais no atendimento.

Att,

Francimara Batista.

Departamento de Educação Inclusiva.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de abril de 2018 10:14:27
Para: Inclusao Seduc; 'Administrativo'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Bom dia prezada Francimara.

Ontem estive na E.M. Walter Fausto do Amaral, e o diretor Gilson informou que o estudante Ronald Santos da Silva, matriculado no turno da noite, foi avaliado por uma professora que tem conhecimento de Libras, e constatou-se que o mesmo, necessita de atendimento com interprete e com instrutor. Como o estudante consta na listagem repassada e somente faltava uma confirmação de atendimento, precisamos de sua autorização para iniciar o atendimento, com instrutor e interprete.

Quando ao estudante abaixo, Jean Carlos da E.M, Ápio Cardoso, também aguardamos sua autorização para também iniciarmos o atendimento levando em consideração as informações repassadas.

Certa do retorno, aguardamos a resposta.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:23
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde Francimaral

Recebemos as informações, mas preciso saber o que você me aconselha a fazer, contratar o intérprete e colocar o instrutor uma vez por semana, como os demais estudantes, ou aguardar as nossas visitas para verificação?

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:educ.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:57
Para: Barbara
Assunto: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, bom dia!
Segue email da professora Jaqueline professora do AEE - Apio Cardoso.
Agradeço e aguardo.

Att,
Francimara Batista,
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Jaqueline Gamarano <jaquelinegamarano@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:19
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

Informo que, pelo o que pude verificar, o estudante Gabriel Bryan de Jesus Cordeiro Marra, matriculado no 1o Ano na Escola Municipal Aplo Cardoso não necessita de Intérprete e/ou Instrutor como foi relatado em interlocução com a direção. O mesmo não possui laudo, ouve e conversa bem. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para salientar a necessidade de Intérprete e/ou Instrutor para o estudante Jean Carlos Pereira, matriculado no 6o Ano (1o turno) nesta mesma unidade escolar. O mesmo possui laudo de Otite Média Crônica e Hipoacusia Bilateral.

Att,
Jaqueline Gamarano

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 15:24
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Francimara boa tarde,

Complementando o email anterior, os atendimentos às escolas citadas abaixo, se iniciarão na próxima semana

Sendo assim, iremos encaminhar um intérprete para o Walter Fausto com a carga horária de 18h semanais, (Segunda a Quinta-Feira) conforme solicitado pelo diretor e o instrutor uma vez por semana, 4h30min. Já na E.M. Apio Cardoso, o intérprete semanalmente 22h30min, e o instrutor duas vezes por semana, 9h (momentaneamente).

Entretanto, informo que para a melhor adequação e locomoção dos prestadores de serviço, será necessário transferir uma intérprete de escola, sendo assim, a prestadora de serviço, Vanete Maria que atualmente atende a E.M. Professor Domingos Diniz, irá atender a E.M. Apio Cardoso, e uma nova intérprete irá para a E.M. Domingos Diniz, sendo assim, até mesmo atenderemos uma solicitação feita pela escola conforme email em 13/03/2018.

Assim que todos estiverem alocados às escolas, repasso a planilha atualizada.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:50
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

ok. então vamos começar a atender a partir da próxima semana, as duas escolas..

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:33
Para: Libras
Assunto: Re: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, boa tarde!

De acordo com as avaliações citadas e realizadas, podemos prosseguir com a liberação para ambos os casos

sempre observando a real necessidade, dos profissionais no atendimento.

Att,

Francimara Batista.

Departamento de Educação Inclusiva.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de abril de 2018 10:14:27
Para: Inclusao Seduc; 'Administrativo'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Bom dia prezada Francimara.

Ontem estive na E.M. Walter Fausto do Amaral, e o diretor Gilson informou que o estudante Ronald Santos da Silva, matriculado no turno da noite, foi avaliado por uma professora que tem conhecimento de Libras, e constatou-se que o mesmo, necessita de atendimento com intérprete e com instrutor.

Como o estudante consta na listagem repassada e somente faltava uma confirmação de atendimento, precisamos de sua autorização para iniciar o atendimento, com instrutor e intérprete.

Quanto ao estudante abaixo, Jean Carlos da E.M. Ápio Cardoso, também aguardamos sua autorização para também iniciarmos o atendimento levando em consideração as informações repassadas.

Carta do retorno, aguardamos a resposta.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:23
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde Francimara!

Recebemos as informações, mas preciso saber o que você me aconselha a fazer, contratar o intérprete e colocar o instrutor uma vez por semana, como os demais estudantes, ou aguardar as nossas visitas para verificação?

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:57
Para: Barbara
Assunto: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, bom dia!
Segue email da professora Jaqueline professora do AEE - Apio Cardoso.
Agradeço e aguardo.
Att,
Francimara Batista,
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Jaqueline Gamarano <jaquelinegamarano@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:19
Para: Inclusão Seduc
Assunto: Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

Informo que, pelo o que pude verificar, o estudante Gabriel Bryan de Jesus Cordeiro Marra, matriculado no 1o Ano na Escola Municipal Apio Cardoso não necessita de Intérprete e/ou Instrutor como foi relatado em

interlocução com a direção. O mesmo não possui laudo, ouve e conversa bem. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para salientar a necessidade de intérprete e/ou instrutor para o estudante Jean Carlos Pereira, matriculado no 6o Ano (1o turno) nesta mesma unidade escolar. O mesmo possui laudo de Otite Média Crônica e Hipoacusia Bilateral.

Att,

Jaqueline Gamarano

Libras

De: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 10 de abril de 2018 13:08
Para: Libras
Assunto: Re: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Bárbara, boa tarde!
Acuso recebimento e agradeço.
Francimara Batista.
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de abril de 2018 15:24:22
Para: Inclusao Seduc; 'Administrativo'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Francimara boa tarde,

Complementando o email anterior, os atendimentos às escolas citadas abaixo, se iniciarão na próxima semana.

Sendo assim, iremos encaminhar um intérprete para o Walter Fausto com a carga horária de 18h semanais, (Segunda a Quinta-Feira) conforme solicitado pelo diretor e o instrutor uma vez por semana, 4h30min. Já na E.M. Apio Cardoso, o intérprete semanalmente 22h30min, e o instrutor duas vezes por semana, 9h (momentaneamente).

Entretanto, informo que para a melhor adequação e locomoção dos prestadores de serviço, será necessário transferir uma intérprete de escola, sendo assim, a prestadora de serviço, Vanete Maria que atualmente atende a E.M. Professor Domingos Diniz, irá atender a E.M. Apio Cardoso, e uma nova intérprete irá para a E.M. Domingos Diniz, sendo assim, ate mesmo atenderemos uma solicitação feita pela escola conforme email em 13/03/2018.

Assim que todos estiverem alocados às escolas, repasso a planilha atualizada.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:50
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

então vamos começar a atender a partir da próxima semana, as duas escolas..

Att,

Barbara Gonçalves

Técnica LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:33

Para: Libras

Assunto: Re: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, boa tarde!

De acordo com as avaliações citadas e realizadas, podemos prosseguir com a liberação para ambos os casos

Sempre observando a real necessidade, dos profissionais no atendimento.

Att,

Francimara Batista.

Departamento de Educação Inclusiva.

Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de abril de 2018 10:14:27

Para: Inclusao Seduc; 'Administrativo'

Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Bom dia prezada Francimara,

Ontem estive na E.M. Walter Fausto do Amaral, e o diretor Gilson informou que o estudante Ronald Santos da Silva, matriculado no turno da noite, foi avaliado por uma professora que tem conhecimento de Libras, e constatou-se que o mesmo, necessita de atendimento com intérprete e com instrutor. Como o estudante consta na listagem repassada e somente faltava uma confirmação de atendimento, precisamos de sua autorização para iniciar o atendimento, com instrutor e intérprete.

Quanto ao estudante abaixo, Jean Carlos da E.M. Ápio Cardoso, também aguardamos sua autorização para também iniciarmos o atendimento levando em consideração as informações repassadas.

Certa do retorno, aguardamos a resposta.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrm.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 12:23
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Boa tarde Francimara!

Recebemos as informações, mas preciso saber o que você me aconselha a fazer, contratar o intérprete e colocar o instrutor uma vez por semana, como os demais estudantes, ou aguardar as nossas visitas para verificação?

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrm.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:57
Para: Barbara
Assunto: Dispensa e Solicitação- Intérprete/Instrutor

Barbara, bom dia!
Segue email da professora Jaqueline professora do AEE - Aplo Cardoso.
Agradeço e aguardo.
Att,
Francimara Batista.
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Jaqueline Gamarano <jaquelinegamarano@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 28 de março de 2018 14:19
Para: Inclusão Seduc
Assunto: Intérprete/Instrutor

Boa tarde,

informo que, pelo o que pude verificar, o estudante Gabriel Bryan de Jesus Cordeiro Marra, matriculado no 1o Ano na Escola Municipal Apio Cardoso não necessita de Intérprete e/ou Instrutor como foi relatado em interlocução com a direção. O mesmo não possui laudo, ouve e conversa bem. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para salientar a necessidade de Intérprete e/ou Instrutor para o estudante Jean Carlos Pereira, matriculado no 6o Ano (1o turno) nesta mesma unidade escolar. O mesmo possui laudo de Otite Média Crônica e Hipoacusia Bilateral.

Att,

Jaqueline Gamarano

Libras

De: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2018 11:01
Para: Libras
Assunto: Re: Heitor Villa Lobos

Bom dia!
Agradecemos pelo retorno.
Att,
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de abril de 2018 10:10:57
Para: Ana Rubia; Inclusao Seduc
Assunto: Heitor Villa Lobos

Bom dia,

Conforme acordado via telefone, vamos direcionar um interprete de Libras com 22h30min semanais e um instrutor 4h30min semanais para a E.M. Heitor Villa Lobos, para acompanhar a estudante Letícia Cristina Ribeiro Rodrigues do 1º Turno.

Já entramos em contato com os prestadores de serviço e vamos começar a atender, na próxima semana.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



3

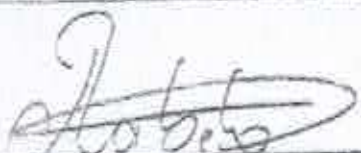
**ANEXO VI - FORMULÁRIO I -
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Professor Waneleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Waneleber Pacheco
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/03/18 a 28/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Date: 02/04/2018


Prestador de Serviços - SCR MG

Escola Mun. Profº Waneleber Pacheco
Tânia Torquenti dos Santos
Vice-diretora Escolar
Ensino Fundamental I
Matrícula nº 13802
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANELEBER PACHECO
De 1º a 8º ANO
11 - MG de 2002/97
C.M.E.

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 07.747.600/134
CEP 32041-440


**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Professora Maria Oliveira
Nome do Prestador de Serviço:	Luiz Henrique Rodrigues
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	08
Período:	12/01/18 a 19/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou offício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 19/03/2018


Prestador de Serviços - SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Escola Municipal Professora Maria Oliveira
Adriano Aparecida Palmeiras Pinai
Diretor - Matr. 127.408-9

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
CNPJ 15.621.247/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente


**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. PROF. MILTON ROCHA
Nome do Prestador de Serviço:	Jose Elias de Almeida Junior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	02/03/18 a 16/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 16/03/2018


Prestador de Serviços – SCR MG


E. M. PROFESSOR MILTON ROCHA
Assinatura do Prestador de Serviço da Escola
RICHARD COSLINO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 05.821.741/0001-34

Car. nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	C.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	João Glas de Almeida Junior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26 / 02 / 17 a 25 / 03 / 17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/03/2017

João Glas de Almeida Junior
Prestador de Serviços - SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Maria Helena Moreira
Vice-Diretora /
C.M. Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-3

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

M. Carlos Drummond de Andrade
1º Grau - 1ª a 8ª Série - denominação
Lei nº 2074/90 mudav. cidade
manutenção portaria do 14av. 1G
21/07/90 Portaria de autorização de
funcionamento 863.88
AV. RUI NEGREI, Nº 126
FONE: 3332-2310
TELEFAX: 3332-5177
Contagem - Minas Gerais

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.871.747/0001-34

Rua Joaquim Camargos nº 320 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	G.M. Vasco P. da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	João Glicé de Almeida Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26/02/18 a 21/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/03/2018

João Glicé de Almeida Júnior
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Escola Municipal Vasco P. da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Vice-diretora - Matrícula nº 28304-5



Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.147/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Giovanini Chiodi
Nome do Prestador de Serviço:	Karina Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituição de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	15 / 03 / 18 a 22 / 03 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Prestador de Serviços – SCRMG

E.M. GIOVININI CHIODI
Joel Lucas de Souza
Diretor - Matr. 0139724
Assinatura e Carimbo do Diretor de Ensino - Matr. 0139724

E. M. GIOVININI CHIODI Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

05.013.707/0001-58
Lei de Criação nº: 3285/00
Fortaria de Aut. nº: 1179/02
Rua: Das Patacas, nº: 02
C. 106 Antares - CEP: 32041-000
Contagem - MG - Tel: 3402 5790

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

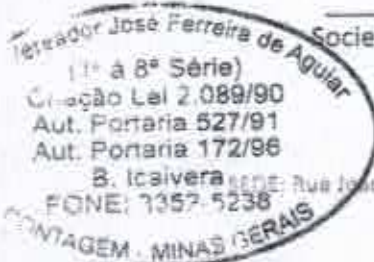
Escola:	E. M. Ver José Ferreira Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	Carissa Regina Mionacci
Objetivo da Prestação de Serviços:	Institutora de libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	14 / 03 / 18 a 21 / 03 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21 / 03 / 2018



Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Versador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrícia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15922-4


Prestador José Ferreira de Aguiar
1ª a 8ª Série)
Criação Lei 2.089/90
Aut. Portaria 527/91
Aut. Portaria 172/96
B. Icaivera
FONE: 7357-5238
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha – Presidente


Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Rua Joaquim Comargos nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales
Nome do Prestador de Serviço:	Kaissa Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	instrutora de libras
Quantidade de alunos atendidos:	Bianca / Emilly
Período:	12/03/17 a 19/03/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 19/03/2018

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Mariana Teixeira Lima - Vice Diretora
Mat. 1.274.134-5
Rua Joaquim Camargo nº 500 - Centro - Contagem - Minas Gerais
Administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

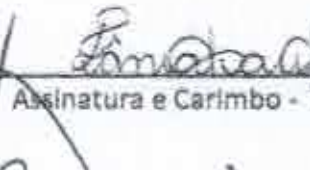
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Professora Wanderlei Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Kaissa Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de libras
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	13/03/17 a 20/03/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/2017


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Escola Mun. Profª Wanderlei Pacheco
Tânia Torquetti das Santos
Direção da Escola
Ensino Fundamental - EJA
Matrícula nº 138608-1

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Av. Joaquim Amargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL Profª Tânia Torquetti das Santos
Contagem - Lei nº 20.781/11

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>B. H. Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Luís Marques Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituto (a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	<i>02/03/2018 a 16/03/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *16/03/2018*

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Escola
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
Estrada: Rua do Comércio, 100 - Contagem/MG - CEP 32041-440
SCRMG - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - CNPJ 15.621.747/0001-34

Município de Contagem - MG
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Rua do Comércio, 100 - Contagem/MG - CEP 32041-440
Fone: (31) 3211-1111

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	<i>B. R. P. Cruz da Cunha</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Clara Regina Rodrigues</i> <i>Institutor(a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	<i>27 / 02 / 18</i> a <i>20 / 03 / 18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Prefeito Luiz do Carmo
Médico Agostinho de Jesus Costa Simões
Diretor Escolar - SEM, 00001-0

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
CNPJ 15.624.747/0001-34 | administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. José Ovidio Guerra</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Carlos Henrique Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor (a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	<i>28/10/2018 a 28/10/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *21/03/2018*

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E. M. José Ovidio Guerra
Celso Eduardo de Souza Filho
Diretor - 1447587
113/2016/SEDUC/DIP
Ato, Ad. 19043/23/12/2016/DIP

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-38

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Amélia Drummond de Andrade</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Luciene Marques Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor(a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>01/10/2018 a 22/03/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Luciene Marques Rodrigues
Prestador de Serviços – SCR MG

Marcia Aparecida Gomes Campos
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Cristian Andrade Drummond de Andrade
Márcia Aparecida Gomes Campos
Vice-Diretora - Matrícula: 10566-6

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.297/0001-34
Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Mércia Anta Lima Lacerda Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretar e Traduzir (Língua de Sinais)
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/2018 a 25/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 26/03/2018

modaci ds
Prestador de Serviços – SCRMG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Mário Drummond de Andrade
MAT. 20284-3



Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Professor Wandeleb Pacheco</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Monique Meira Oliveira</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Intérprete de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>09/03/18 a 09/03/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 09/03/18

Monique Meira Oliveira
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof. Wandeleb Pacheco
Walquiria Rodrigues de Oliveira
Diretora Escolar - matrícula nº 012444-8
Autorização nº 088/2018/SEDUC/DIR

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32041-440
CNPJ: 15.621.740/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Wanderley de Paula Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/03/18 a 25/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/18

Quattus
Prestador de Serviços – SCR MG

Dom OSE 56-2
Assinatura e Carimbo
Esc. Fund. Ensino Fundamental
Vasco Pinto da Fonseca - Diretor de Escola nº 2021/03
Port. de Aut. nº 1558/90 - MG - 31/07/92
Port. de Aut. nº 603/95 - MG - 25/05/95
Rua das Palmeiras, 1.500 - Jardim Eucalipto
CEP 32.210-400 - Fone: 3352-5235
SCR MG
Contagem - MG

Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

22/03/18

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Rita Carmelinda Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Rosilene Aparecida de Paula
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26/02/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: <u> não houve pedido.</u>
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Rosilene de Paula
Prestador de Serviços - SCRMG

Rita Carmelinda Rocha
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
VICE-DIRETORA - Matr.: nº 0128797-0

E.M. RITA CARMELINDA ROCHA
Decreto de Criação nº 11/2017
Portaria nº 11/2017
CEV - Contagem - MG

ROCHA, RITA CARMELINDA
Ens. Fundamental
11/07/80
11/08/81
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
3352-5229

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

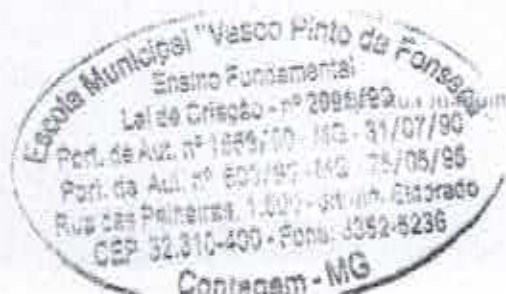
Escola:	Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Geilson Martins dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	26/02/18 a 25/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/18

Geilson M. Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Assessor Escolar Matrícula: 121123

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

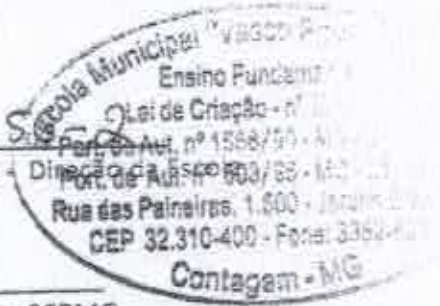
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	ROSILENE MARIA VIEIRA
Objetivo da Prestação de Serviços:	INTÉRPRETE DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	09/03/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Rosilene Maria Vieira
 Prestador de Serviços – SCRMG

Domini 082 S. 52
 Assinatura e Carimbo



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 15.621.727/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Senador José de Alencar
Nome do Prestador de Serviço:	Danielle Juliana Lima
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26/02/18 a 25/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: <u>ausência</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/03/18

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
Luz Fernando Costa Miranda
Dirigente Escolar - Matr.: 0111973-3
Aut. nº 06/2017/SEDUC/DIR
Ato Adm. nº 19944/2017 de 02/06/2017
Assinatura do Dirigente da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua José Sim Carnagão nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Dona Cordelina da Silveira Naves
Nome do Prestador de Serviço:	Janieli Juliana Naves
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutoria de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	21/03/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Janieli
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Dona Cordelina da Silveira Naves
Márcia Letícia
Diretora - Matr. 2/01

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua João Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
CNPJ - 13.621.722/0001-34

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Coronel Antônio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Danielle Juliana Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	13/03/18 a 20/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCRMG

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha
Hebert Batista de Santana
Diretor Escolar - Matr. 30.006.309
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

E. Mun. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Rua Diamante, nº 930
Fone: 3352-5179 - São João del-Rei - Minas Gerais - CEP 36200-000
Autorizado Portaria 44/75 e 24/12/18
Ent. Mant. Pref. Mun. de Contagem
CNPJ: 20.103.198/0001-11

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	M. Glória Marques
Nome do Prestador de Serviço:	Débora C. B. Damasceno
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação e Tradução
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/02/2017 a 25/03/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2017

Débora C. B. Damasceno
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

ESCOLA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS
SIRLENE MÔNICA DE MENEZES
DIRIGENTE ESCOLAR
1142016/SEDUC/DIF/MAE
700 EDUCAÇÃO 4012-PUEB/CONTAGEM

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-00

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Maria do Carmo Drechio
Nome do Prestador de Serviço:	Marlon Laveiro Uthão
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/2018 a 22/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Municipal Maria do Carmo Drechio
Hariadine de Carvalho Lana
Diretora
Assinatura e Carimbo da Escola
Matrícula: 01247037

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.821.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E. M. Glória Marques</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Artemilce M. dos Santos</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Instrutora de libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>23/02/18 a 21/03/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/03/18

Artemilce M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DE
SIRLENE MÔNICA DE MOURA
DIRIGENTE ESCOLAR - 25071-4
1142016/SEDUC/MG Nº ATO AD 130A
3ª EDIÇÃO #012-PUBLICAÇÃO 23/02/18

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Vereador Benedito Batista</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Artemilson M. dos Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutora de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>12/03/18 a 19/03/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *19/03/18*

Artemilson M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-88
Sede: Rua

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRME E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Rita Carmelinda da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Aremilda M. dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	27/02/18 a 20/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRME? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/18

Aremilda M. dos Santos
Prestador de Serviços - SCRME

Janeice M. de Souza Silva
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
VICE DIRETORA - Matr. nº 0128797-0

Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRME

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E. M. Walter Fausto de Amaral</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Anemilce Im. dos Santos</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Intantora de libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>01/03/18 a 22/03/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/18

Anemilce Im. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

Gilson Valtter Lécio de Oliveira
E. M. Walter Fausto de Amaral
Gílson Valtter Lécio de Oliveira
Diretor - Matrículas: 121432-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 320 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
CNPJ: 15.521.347/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Terezinha Maria de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	interpretar e traduzir Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	20/02/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Terezinha Maria de Oliveira
Prestador de Serviços – SCRMG

Adriana Teixeira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Adriana Teixeira
Vice Diretora
Mat. 1.274.152

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 601 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-100
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ nº 05.003.480/0001-68


**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Dona Cordelina Silveira Mattos
Nome do Prestador de Serviço:	Marina Teles de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	26/02/2018 a 22/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa <input checked="" type="checkbox"/> Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: <u>viagem de congresso</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Dona Cordelina Silveira Mattos
Meloisa Letícia França
Diretora - Matr. 2136342-1


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32010-000
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
R. Inês de Gusmão nº 15.821 787/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>Municipal Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Jessika Missera Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Intérprete de libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>26/02/18 a 22/03/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *22/03/18*

Jessika Missera Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 27112-3

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 13.621.747/0001-32
SEDE: Rua ...

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M.P. Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Ana Carolina Longo Pinheiro
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Prestador de Serviços - SCRIMG

E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL. MAT. 127.741-6.

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ: 13.621.747/0001-34



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Domingos Dinis
Nome do Prestador de Serviço:	Janete M ^o de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	09 / 03 / 18 a 25 / 03 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23 / 03 / 2018

Janete M^o de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Regina Soares Padilha
E.M. PROF. DOMINGOS DINIS
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Regina Soares Padilha
Diretora
Matrícula: 21363854

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Em Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Rafaela Amorim Garcia
Objetivo da Prestação de Serviços:	Institutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 02 / 2018 a 22 / 03 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/2018

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandt Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3

Escola
Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 05.821.747/0001-34

Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Ensino Fundamental
Lei de Criação - nº 2094/80
Port. de Aut. nº 780-70-123-71/80
Port. de Aut. nº 803/95 - MS - 123/80
Rua das Palmeiras, 1.510 - Jardim Esperança
CEP 32.310-400 - Fone: 332-8218
Contagem - MG



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Vainete Maria de São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	
Período:	13/03/2012 a 25/03/2012
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/2012

Vainete Maria de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

E.M. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Hebert Batista de Santana
Assinatura: _____
Diretor Escolar - Matrícula: 30.000.309

Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. W. F do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Leadioma Almeida
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 02 / 18 a 25 / 03 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Leadioma Almeida
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gílson Váler Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.742/0001-34

Joaquim Camargos nº 210 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Monique Meire Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	02/03/18 a 25/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Monique Meire Oliveira
Prestador de Serviços – SCRMG

Maria Helena Moura
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Vice-Diretora /
Cristian Drummond de Andrade
MAT. 20284-S



Cristian Andrade Rocha
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.621.747/0001-14

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	CEMEI Nova Contagem
Nome do Prestador de Serviço:	Gladson Bueno da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 02 / 2018 a 25 / 03 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22 / 03 / 2018

Gladson Bueno da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Adelino Almeida Freitas
Assinatura e Carimbo
Adelino Almeida Freitas e Família
Diretor
Matrícula: 21363778

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15 621 747/0001-34

Endereço: Rua Minas Gerais nº 510 - Centro - Contagem/MG
adm@instralivoce@scrmg.org.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
UMEI NOVA CONTAGEM
Rua Minas Gerais, 735 - CEP: 32010-000
Bairro Nova Contagem - Contagem - MG
Lei de Criação nº 4027
CONTAGEM - MG

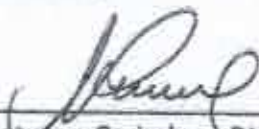
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade CAIC
Nome do Prestador de Serviço:	Márcia Telo de Alencar
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação em Libras em aulas
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/2018 a 22/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção de Escola

E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3

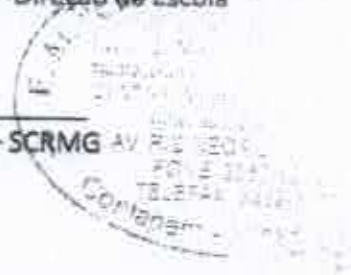
Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG

Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.742/0001-00
SEDE: R. ...

Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Vincador José Ferreira Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	Ramon Filipe Lima da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação de Português para Libras e Libras para Português
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/02/2018 a 22/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Ramon Filipe Lima da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrisa B. Marquazini Alvoa
Diretores - Mat. 15822-4



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
ChPJ 15 621 747/0001-34 - 440

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Professor Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Rosemeire Ferreira Rodrigues Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/02/18 a 07/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 12/03/2018


Prestador de Serviços - SCR MG

E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Liliane Fernanda Borges
Vice-Diretora
Matrícula 0135072-0
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
R. Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
CNPJ 15.821.747/0001-34
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMO E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vereador Benedito Batista
Nome do Prestador de Serviço:	Rosemeire Ferreira Rodrigues Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérpreta de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	08/03/18 a 21/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMO? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/03/18


Prestador de Serviços – SCRMO


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Cristlian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMO
CNPJ 15.625.247/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMO
Cristlian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Newton Amaral</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Eduardo Cristei Santos</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Ensino de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>26/02/18 a 29/03/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/18

Eduardo
Prestador de Serviços - SCR MG

Paula
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-34
Endereço: Rua dos Carregos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32041-440
E-mail: administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Maria Olintha
Nome do Prestador de Serviço:	Gleice Kelly U. Campos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução / Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	Um (01)
Período:	_____ a _____
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/03/2018

Gleice Kelly U. Campos
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Escola Municipal Professora Maria Olintha
Assinatura e rubrica da Direção da Escola
Adriana Aparecida Palmeiras Pinheiro
Diretora - Matr. 127.408-9

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

E. M. PROFESSORA MARIA O.
19º ANO DO ENS. FUND.
LEI Nº 1834, DE 28 DE OUTUBRO DE 1962
AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT
BAIRRO CINCO
CONTAGEM - MG - CEP: 32100-000
TELEFONE: 3390-8311

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal José Ovídio Guerra
Nome do Prestador de Serviço:	Alina Andrade Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/03/2018 a 22/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Alina Andrade Martins
Prestador de Serviços – SCR MG

E. M. José Ovídio Guerra
pl Celso Eduardo de Souza Freire
Diretor - 1447587
113/2016/SEDUC/DIR
Ato Ad. 19043/23/12/2016-DOC
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-24

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Prefeito Luiz da Cunha
Nome do Prestador de Serviço:	Silvio Geraldo Damiano
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/2018 a 25/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
Data: <u>22/03/2018</u>	

157
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Rubrica do Prestador de Serviços da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Amargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-840
CNPJ 15.621.747/0001-34

administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	<u>E. M. Professor Domingos Diniz</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Santa Rosa Oureas dos Santos</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>interprete de Libras</u>
Período:	<u>1º Trimestre</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<u>06/03/18 a 07/03/18</u> (<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 07/03/2018

Santa Rosa Oureas
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura do Prestador de Serviço da Escola
Regina Soares Padilha
Diretora Escolar - Matrícula: 21363854

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Rua Joaquim Camargos nº 330 Centro - Contagem/MG - CEP 32041-660
administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales
Nome do Prestador de Serviço:	Santa Rosa Duas
Objetivo da Prestação de Serviços:	interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2 Bianca / Emily
Período:	08/03/17 a 22/03/17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
Data: <u>22/03/2018</u>	

Santa Rosa Duas
Prestador de Serviços - SCR MG

Adriana
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua Aquim Carneiro, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
contagem@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 671 747/0001-34

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Adriana Teixeira Diniz
Vice Diretora
Mat. 1.274.334-5

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

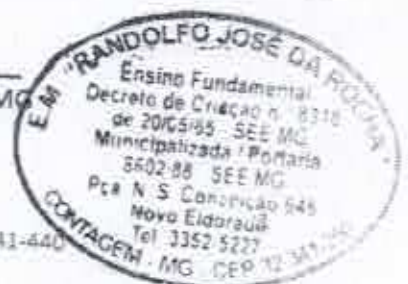
Escola:	Escola Municipal Randolfo José da Rocha.
Nome do Prestador de Serviço:	Daniela Mendes Siqueira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Institutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	(01) Somyra
Período:	26/02/18 a 22/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2018

Daniela Mendes Siqueira
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Aparecida Diniz Klaut
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola de Educação Infantil de Contagem - SEDUC

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-24
Câmara Municipal de Contagem - R. 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br




**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

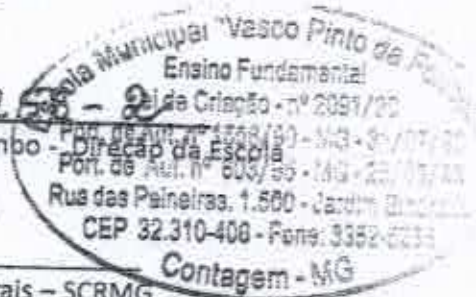
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. VASCO PINTO DA FONSECA
Nome do Prestador de Serviço:	RODRIGO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	VALTER, GRACIELLI
Período:	26/02/18 a 21/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/03/18


Prestador de Serviços - SCR MG


Assinatura e Carimbo



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ nº 05.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. FRANCISCO SALES DA SILVA
Nome do Prestador de Serviço:	MICARDO FERREIRA DE FREITAS
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	JOÃO PAULO
Período:	27/02/18 a 20/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/18

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. "Francisco Sales da Silva"
Marlene Ferreira Diniz
Diretora Escolar Matricula 248888

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.521.747/0001-34

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	municipal Giovanini
Nome do Prestador de Serviço:	Matheus Ferreira de Araújo
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	22/10/18 a 22/10/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: falta - exame
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa:
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não":

Data: 22/10/18

Matheus Ferreira
Prestador de Serviços – SCRIMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. GIOVANINI CHIODI
05.013.707/0001-56
Lei de Criação nº: 3285/06 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Portaria de Aut. nº: 1179/02
Rua: Das Pitangueiras, nº: 02
Inê Amarello - CEP: 32051-005
Fone: 3352-5790
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E. M. GIOVANINI CHIODI
Elizabeth Gomes da Silva Mendonça
VICE-DIRETORA - MAT. 334766
ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31710/17

SEDE: Rua Pitangueiras, nº 02 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
CNPJ 15.621.747/0001-34
SCRIMG
Administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/03/2017 a 25/03/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (x) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (x) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (x) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 26/03/2017

Sueli Pereira
Prestador de Serviços - SCR MG

Luís Padilha
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Professor Domingos Diniz
Rogério Soares Padilha
Rua Fátima - Matriz - 21200-004

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.067/0001-34
SEI 0070001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Joaquim Teixeira Camargos
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/2017 a 25/03/2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 20/03/2017

Sueli Pereira
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Eliana Albuquerque
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
Maria Eliana Albuquerque
Vice - Diretora
Matrícula 1069108 / 2017

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34
SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Wancleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Leonardo Coelho de Oliveira Rabelo
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	08/03/2013 a 22/03/2013
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta
	Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/03/2013


Prestador de Serviços - SCRMG

Escola Mun. Profº Wancleber Pacheco
Tânia Torquetti dos Santos
Vice-diretora Escolar
Assinatura e Carimbo da Escola


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

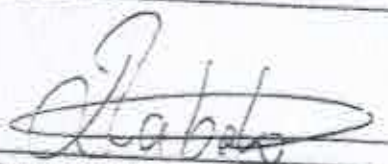
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR WANCLEBER PACHECO"
Criação - Lei nº 2089/90 - Aut. Portaria nº 01/2013
Educação de Jovens e Adultos


**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Leonardo Coelho de O. Ribeiro
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/02/18 a 07/03/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

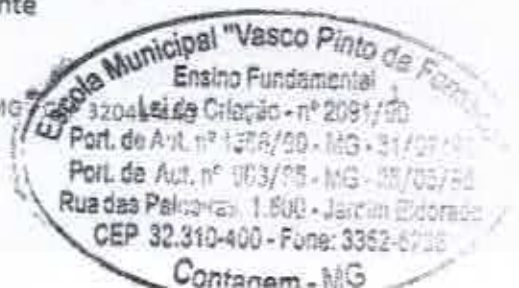
Data: 07/03/18


Prestador de Serviços - SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
R. Joaquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG
CNPJ 15.621.741/0001-24
administrativo@scrmg.org.br

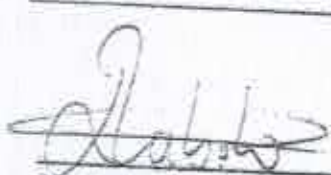



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Giovanni Chiodi
Nome do Prestador de Serviço:	Leonardo Coelho de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	02/03/2018 a 02/03/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 02/03/2018


Prestador de Serviços - SCR MG


Assinatura e Carimbo - **M. GIOVANINI CHIODI**
Vice-Diretora de Escola
VICE-DIRETORA - MAT. 334756
ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017


Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.780/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente